



PROJETO DE LEI Nº.

, DE

DE

DE 2.021

INSTITUI O DIA DO FISIOTERAPEUTA  
EM ANÁPOLIS, CONCEDE HOMENAGEM  
AO FISIOTERAPEUTA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

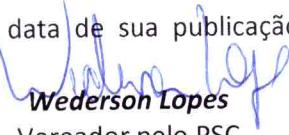
A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica instituído no Município de Anápolis, o Dia do FISIOTERAPEUTA a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º. Cria Sessão Solene para homenagem ao Dia do FISIOTERAPEUTA, concedendo certificado aos homenageados.

Art. 3º. As solenidades comemorativas ao Dia do FISIOTERAPEUTA serão elaboradas com apoio do Legislativo e do Conselho de Regional de Fisioterapia de Goiás.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
*Wederson Lopes*  
Vereador pelo PSC

*WEDERSON LOPEZ*  
LÍDER DO PSC

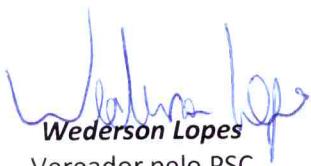


## JUSTIFICATIVA

O fisioterapeuta é um profissional que se ocupa da recuperação de nossos movimentos através de massagens e exercícios físicos, atuando também na prevenção de doenças ocupacionais e lesões.

O exímio trabalho destes profissionais colabora para o bem estar de pacientes em prevenção e recuperação de lesões, e é dever nosso homenagear esses profissionais e incentivar o desempenho e o protagonismo desta classe profissional.

Imprescindível se faz a aprovação do projeto apresentado.



Wederson Lopes  
Vereador pelo PSC

WEDERSON LOPES  
LÍDER DO PSC